



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8326, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a delegação de competências de chefia imediata no processo de Avaliação de Desempenho do ciclo avaliativo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG que menciona.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar 71, de 30 de julho de 2003, que institui a avaliação periódica de desempenho individual, disciplina a perda de cargo público e de função pública por insuficiência de desempenho do servidor público estável e do detentor de função pública na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;
- a Lei estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo e dá outras providências;
- o Decreto estadual n.º 44.559, de 29 de junho de 2007, que regulamenta a avaliação de desempenho individual do servidor estável ocupante de cargo efetivo e o detentor de função pública da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual;
- o Decreto estadual n.º 44.986, de 19 de dezembro de 2008, que regulamenta os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Complementar n.º 71, de 30 de julho de 2003, no que diz respeito à Avaliação de Desempenho do Gestor Público da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;
- o Decreto estadual n.º 45.851, de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta o estágio probatório e a avaliação especial de desempenho do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- o Decreto estadual 47.769, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
- o Decreto estadual n.º 48.187, de 6 de maio de 2021, que altera o Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual do servidor estável ocupante de cargo efetivo e do detentor de função pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;
- a Resolução SEPLAG/MG nº 042, de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre a metodologia, os critérios e os procedimentos da Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores e gestores públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar as competências de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução para o ciclo avaliativo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Caberá às chefias imediatas delegadas as competências previstas nos Decretos estaduais nº 44.559, de 29 de junho de 2007; no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011; e no Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 3º – Ficam convalidados os atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

André Luiz Moreira dos Anjos
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais em Exercício



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8326
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Unidade Administrativa ou Unidade Regional de Saúde	Área Responsável	Nome do Servidor	MASP
Núcleo de Judicialização em Saúde	Coordenação Técnica-Jurídica	Lívia Franco Reis	1489628-6
	Coordenação de Planejamento	Gabriela Emediato de Souza Viana	1417678-8
Superintendência Regional de Saúde de Alfenas; Superintendência Regional de Saúde de Barbacena; Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte; Superintendência Regional de Saúde de Diamantina; Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis; Superintendência Regional de Saúde de Governados Valadares; Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora; Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros; Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni; Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia; Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas; Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova; Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre; Superintendência Regional de Saúde de Uberaba	Assessoria regional de Auditoria Assistencial	Alex Rodrigues do Nascimento	669368-3
Superintendência Regional de Saúde de Alfenas; Superintendência Regional de Saúde de Barbacena; Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte; Superintendência Regional de Saúde de Diamantina; Superintendência Regional	Centrais Macrorregionais de Regulação	Maria Regina Dias de Bastos	1176436-2
	Centrais Macrorregionais de Regulação	Markone Alves Araújo	1432561-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

de Saúde de Divinópolis; Superintendência Regional de Saúde de Governados Valadares; Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora; Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros; Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni; Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia; Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas; Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova; Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre; Superintendência Regional de Saúde de Uberaba	Centrais Macrorregionais de Regulação	Iuri Sanzio Souto	883815-3
	Centrais Macrorregionais de Regulação	Maria Cristina Viegas Cançado	1041819-2
Gerência Regional de Saúde de Itabira	Direção	Clarissa Drummond Moreira	669529-0
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Marilia Caldeira P. Coelho	1476751-1
	Coordenação de Atenção à Saúde	Adriana Procópio Rosa	1168358-8
	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	Aline Grazielle F. M. da Costa	1203611-7
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Ronaldo da Silva Alves	366078-4
	Coordenação de Regulação	Fabricio Gonçalves Silva	1476328-8
	Coordenação de Vigilância Sanitária	Lorena Aguilar Lemos Ribeiro	1476347-8
Gerência Regional de Saúde de Pirapora	Coordenação de Atenção à Saúde	Irene José dos Anjos	386638-1